



PARECER Nº 124, DE 2025, DA COMISSÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, SOBRE A MOÇÃO Nº 138, DE 2023

De autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Lucas Bove - PL, a presente Moção tem como finalidade aplaudir o Grupo Pecuária Brasil - GPB e o Grupo Pecuária Brasil Rosa - GPB Rosa, pelos trabalhos prestados ao Estado de São Paulo e a outros Estados da Federação.

Em seguida, a Moção foi distribuída para esta Comissão de Atividades Econômicas - CAE para deliberação conclusiva nos termos do artigo 31,I, c.c artigo 33,II do Regimento Interno. A propositura esteve em pauta nos termos regimentais de 09/08/2023 a 15/08/2023, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Nesta oportunidade, na qualidade de Relator, entendemos que a referida Moção que ora se comenta, está em sua plenitude calcada nos fundamentos legais que lhe cabe e com sua justificativa bem definida nos termos legais.

O Grupo Pecuária Brasil - GPB é uma entidade que reúne pecuaristas, técnicos, comerciantes, prestadores de serviços e profissionais atuantes na cadeia produtiva da pecuária nacional e internacional, relacionando com cerca de 16 mil pessoas ligadas à pecuária, distribuídos em 192 municípios de 17 estados brasileiros, além do Distrito Federal e mais três países - (Bolívia, Paraguai e Estados Unidos).

O mesmo ocorre com o GPB Rosa que foi criado no ano de 2015, assumindo o protagonismo de diversas ações e eventos, acolhimento e empatia entre todas as mulheres participantes que são criadoras, técnicas, consultoras e jornalistas com atuação no segmento da pecuária. Hoje o GPB Rosa somam 131 mulheres pecuaristas estabelecidas em vários estados da federação.

Trazendo a Moção como finalidade o empreendedorismo, mão de obra qualificada, acesso a informações da pecuária brasileira, o fortalecimento da proteína animal, bem como

o desenvolvimento produtivo e comercial das regiões onde atuam, naquilo que nos compete analisar, somos favoráveis a Moção nº 138/2023, conclusivamente.

Bruno Zambelli – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 11/3/2025.

Itamar Borges – Presidente

Agente Federal Danilo Balas	Favorável à Moção
Marcos Damasio	Favorável à Moção
Thainara Faria	Favorável à Moção
Carla Morando	Favorável à Moção
Edson Giriboni	Favorável à Moção
Monica Seixas do Movimento Pretas	Contrário à Moção
Itamar Borges	Favorável à Moção